



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO Nº 168/2021
Projeto de Lei nº 25/2021
Autoria do Vereador Matheus Moreno

**ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 11.397, DE 18 DE SETEMBRO DE 2007,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO, NA FORMA DA LEI,
APROVA:

Artigo 1º - O artigo 1º da Lei Municipal nº 11.397, de 18 de setembro de 2007, passa a ter a seguinte redação:

Artigo 1º - Fica declarado de “utilidade pública municipal” o INSTITUTO CRESCER CIDADÃO - ICC, com sede neste Município de Ribeirão Preto.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ribeirão Preto, 22 de outubro de 2021.


ALESSANDRO MARACA
Presidente



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.524.133/0001-06 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/07/2005
NOME EMPRESARIAL INSTITUTO CRESCER CIDADAO		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) INSTITUTO CRESCER CIDADAO - ICC		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 88.00-6-00 - Serviços de assistência social sem alojamento		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada		
LOGRADOURO R. CAPITAO LUIZ RUFO	NÚMERO 29/39	COMPLEMENTO *****
CEP 14.077-020	BAIRRO/DISTRITO QUINTINO FACCI I	MUNICÍPIO RIBEIRAO PRETO
UF SP	TELEFONE (16) 3234-1290/ (16) 3234-1294	
ENDEREÇO ELETRÔNICO IVAN@ANALISECONTABILIDADE.ORG		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/07/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/02/2021 às 10:38:03 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1